

PORTARIA Nº 478, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do Assessor Jurídico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar e do Apoio Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na recomendação ministerial nº 0004/2023/PmJBRR;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Assessor Jurídico **CÍCERO ANDERSON MORAIS BATISTA**, CPF nº 053.954.853-76, para prestar Assessoria Jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar.

Art. 2º **DESIGNAR** a Servidora **JAMILLA CRUZ DE SOUSA**, CPF nº 611.288.493-30, para prestar apoio administrativo na condução da eleição para eleição dos Conselheiros Tutelares 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas nomeações pretéritas e as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos trinta dias do mês de março do ano de 2023.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

